

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

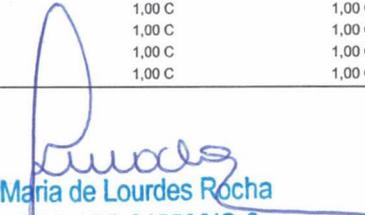
00113 APM DA EMEB PROF PAULO FREIRE

04.115.348/0001-85

Estrada Henrique Rosa, 411

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	191.450,54 D	56.416,13 D
CIRCULANTE	191.450,54 D	56.416,13 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	191.413,72 D	55.916,74 D
BANCOS C. MOVIMENTO -REC. C/RESTRIÇÃO -GOV MUNICIPAL	0,00 D	2,02 D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00 D	2,02 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	126.224,95 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	126.224,95 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	65.188,77 D	55.914,72 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	42.449,60 D	34.500,07 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACCESS -F.INV	14.519,00 D	13.423,12 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	8.220,17 D	7.991,53 D
CREDITOS	36,82 D	499,39 D
CREDITOS A RECEBER	36,82 D	499,39 D
OUTROS VALORES A RECEBER	36,82 D	499,39 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	21.807,12 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10.501,10 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	32.308,22 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	191.450,54 C	56.416,13 C
CIRCULANTE	191.449,54 C	56.415,13 C
PROVISÕES	7,50 C	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	7,50 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	7,50 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	126.243,59 C	500,73 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	126.243,59 C	500,73 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	265.262,98 C	84.441,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	5.795,12 C	776,29 C
(-) RECURSOS APLICADOS	144.814,51 D	84.730,28 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	12,92 C
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	65.198,45 C	55.914,40 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	42.449,28 C	34.499,75 C
ENTRADA DE RECURSOS	9.390,00 C	9.420,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	34.499,75 C	28.519,91 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.004,19 C	625,09 C
(-) RECURSOS APLICADOS	4.444,66 D	4.065,85 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA (ACCESS)	14.519,00 C	13.423,12 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	13.423,12 C	13.143,67 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.095,88 C	279,45 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	8.230,17 C	7.991,53 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	697,07 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.550,34 C	3.853,27 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.441,19 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	524,74 C	113,19 C
(-) RECURSOS APLICADOS	3.614,10 D	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	1,00 C	1,00 C
PATRIMONIO SOCIAL	1,00 C	1,00 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1,00 C	1,00 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	1,00 C	1,00 C


 Maria de Lourdes Rocha
 ORC 1SP 215598/O-9

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

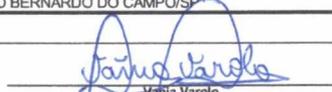
Folha: 002

00113 APM DA EMEB PROF PAULO FREIRE

04.115.348/0001-85

Estrada Henrique Rosa, 411

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
 Vania Varolo DIR EXECUTIVA C.P.F.: 288.551.488-42	 Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9	

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00113 APM DA EMEB PROF PAULO FREIRE

04.115.348/0001-85

Estrada Henrique Rosa, 411

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	152.873,27 C	88.796,13 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	152.873,27 C	88.796,13 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	144.814,51 C	84.730,28 C
GOVERNO MUNICIPAL	144.814,51 C	84.730,28 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	144.814,51 C	84.730,28 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	8.058,76 C	4.065,85 C
GOVERNO FEDERAL	8.058,76 C	4.065,85 C
PDDE BÁSICO	4.444,66 C	4.065,85 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	3.614,10 C	0,00 C
DESPEAS	152.873,27 D	88.796,13 D
DESPEAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	152.873,27 D	88.796,13 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	144.814,51 D	84.730,28 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	144.814,51 D	84.730,28 D
MATERIAIS DIVERSOS	26.883,69 D	17.410,23 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.104,80 D	605,65 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	7.600,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	72.516,38 D	51.323,71 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	438,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	28.807,12 D	9.688,89 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	8.058,76 D	4.065,85 D
PDDE BASICO	4.444,66 D	4.065,85 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.493,56 D	2.200,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.951,10 D	1.865,85 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	3.614,10 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	3.064,10 D	0,00 C
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	550,00 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00113 APM DA EMEB PROF PAULO FREIRE

04.115.348/0001-85

Estrada Henrique Rosa, 411

Dos Finco - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
Vania Varoto DIR EXECUTIVA C.P.F.: 288.551.488-42		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 1SP215598/O-9		

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Professor Paulo Freire** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estrada Henrique Rosa, 411 Jardim Tupã CEP 09831-505- Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

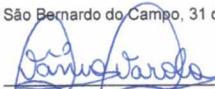
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Vanja Varolo
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9